



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000354

TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIACHUELO PARA RECEPÇÃO, E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017.

No dia 02 de Janeiro do ano de dois mil e dezoito, (02.01.2018) às 09h00min (nove horas) na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação do município de RIACHUELO, situada na Praça Getúlio Vargas, nº 726, RIACHUELO/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de RIACHUELO/SE, nomeada através da **PORTARIA Nº 404/2017**, constituída pelos seguintes membros: **LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS (PRESIDENTE)**, **ANTÔNIO AILTON MENEZES (MEMBRO)** E **ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE (MEMBRO)**, incumbidos de proceder ao processo de licitação **TOMADA DE PREÇO Nº 05/2017**.

Verificou-se a presença dos seguintes licitantes para o credenciamento:

SOUZA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME
TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME
VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP

As empresas **TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME** e **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, foram enquadradas enquadradas para o benefício da lei complementar 123/2006, complementados pela Lei 147/2014. A empresa **SOUZA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, deixou de apresentar a Certidão expedida pela Junta Comercial da sede da empresa licitante, sendo assim não fará uso dos benefícios da lei complementar 123/2006, complementados pela Lei 147/2014.

Ato contínuo, a comissão de licitação passou a analisar os envelopes referentes a Documentos de Habilitação, sendo realizada uma minuciosa análise da comissão e dos licitantes presentes. A comissão registra o seguinte:

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo/SE
CNPJ nº 13.128.897/0001-85
Fone: (79) 3269-2210 / e-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.com.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000355

Que a empresa **SOUZA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, não cumpriu o item 8.4.1.3 do edital, pois o balanço patrimonial foi apresentado sem a autenticação ou registro na junta comercial. Dessa forma a empresa foi **INABILITADA**.

Que a empresa **TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME**, deixou de cumprir o item 8.1.1 do edital, onde o Certificado de Registro Cadastral, foi apresentado com vencimento anterior a data da abertura. Dessa forma, a empresa foi **INABILITADA**.

Que a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, cumpriu em seus documento de habilitação, todos os itens solicitados em edita, dessa forma a empresa foi **HABILITADA** para a aproxima fase.

A comissão, indagada aos licitantes presente se tem interesse de entrar com recurso, todos declinaram o direito.

Dando continuidade, iniciando a próxima fase a comissão, abre o envelope de PROPOSTA DE PREÇO, e registra o valor de R\$ 36.615, 87 (trinta e seis mil, seiscentos e quinze reais e oitenta e sete centavos).

Todos os representantes analisaram a proposta de preço e registra como segue:

O representante da empresa **SOUZA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME**, registra que a empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, apresentou nos itens dos encargos sociais, valor de cesta básica divergente do que diz a convenção coletiva de 2017/2018, especificamente na clausula 9º § 2, 4 e 5.

O representante da empresa **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, registra que a convenção coletiva, estabelece o valor de R\$ 100,00 reais para cesta básica, e mais R\$ 10,00 reais a título de bônus, caso o funcionário não falte durante o mês, fato esse, que não é possível prever antes da licitação. Outrossim, tal obrigatoriedade é para obras acima de 50 funcionários, o que não é o caso da obra, objeto desta licitação.

A comissão da CPL irá remeter todas as propostas para que a Arquiteta do município faça uma análise detalhada e manifeste através de parecer técnico. A comissão **CONVOCARÁ** a empresa para divulgar o

Endereço: Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, Riachuelo/SE
CNPJ nº 13.128.897/0001-85
Fone: (79) 3269-2210 / e-mail: riachuelo2014cpl@hotmail.co.n.br



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

000356

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. Nada mais tendo a tratar foi declarada encerrada a sessão e lavrada a presente ata que após lida e aprovada, segue assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes no certame. Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de RIACHUELO/SE, em **02 de Janeiro de 2018.**


LUCINEIA DE JESUS VASCONCELOS

(PRESIDENTE)


ANTÔNIO AILTON MENEZES

(MEMBRO)


ALDRY THIELYS DOS SANTOS ANDRADE (MEMBRO)

(SUPLENTE)

LICITANTES:


SOUZA E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME


TICIANE TOJAL RODRIGUES SANTOS ME


VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP